



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0215/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA** os advogados **Aloísio Santos de Carvalho Freire, OAB/BA nº 39.758, Ania Magalhães Araújo, OAB/BA nº 47.869, Brenno Cavalcanti Araújo Brandão, OAB/BA nº 37.556, Caio Neves Rodrigues Santos e Santos, OAB/BA nº. 68.390, Caique Neri Porto Santos, OAB/BA nº 60.854, Davi Rolim Esmeraldo Rocha, OAB/BA nº 37.159, Jorge Luís Duarte da Fonsêca, OAB/BA nº 63.954, Lerness Dantas Sampaio, OAB/BA nº 62.588, Livia Carvalho Vieira, OAB/BA nº. 61.084, Raul Macêdo Costa, OAB/BA nº. 70.849, Rebecca Lima Santos, OAB/BA nº. 59.607, Safira Novaes Lima, OAB/BA nº 55.313 e Vinícius Lêdo Souza, OAB/BA nº. 33.626.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA